Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 70/2026/REI/IFTO, DE 22 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO 2027, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - PS INTEGRADO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS DESTE QUESTIONÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome:_____

Nº de telefone: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF:____

CPF: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

Curso: _____

Número de Identificação Social — NIS, atribuído pelo **CadÚnico** (CASO POSSUA): _____

NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR

PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO), definido para este fim como o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para a renda familiar e/ou dependem da renda familiar declarada pelo solicitante.

Nome	Idade	Vínculo[1]	Ocupação[2]	Participação na renda familiar[3]
				R$
				R$
				R$
				R$
				R$
				R$
				R$
				R$

[1] Vínculo: é o grau de parentesco ou afinidade com o solicitante (exemplos: pai, tio, cônjuge, companheiro, irmão, etc.).

[2] Ocupação: atividade remunerada ou não (exemplos: professor, do lar, sem ocupação, estudante, pensionista, desempregado, etc.).

[3] Participação na renda familiar: preencher com o valor mensal e, no caso de o participante não contribuir com a renda familiar, preencher com 0,00.

DECLARO que minha família recebe renda *per capita** **inferior ou igual** a um salário mínimo e meio.

* Renda mensal familiar *per capita* é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família dividida pelo número de seus integrantes.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, configurará o crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012).

_____,_____de _____de _____.

_____

Assinatura do candidato ou responsável — se menor de idade

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

O formulário preenchido deverá ser anexado juntamente com a documentação prevista no edital:

O candidato ao curso técnico integrado ao ensino médio, deverá ser apresentado o **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL** como comprovação da escolaridade exigida. O candidato deverá ter cursado o ensino fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Atenção:

1. Devem constar os componentes de sua família que residam no endereço familiar e aqueles que, embora não residam, contribuam para a renda familiar.

2. No caso de pais separados, ambos devem estar na tabela, mas deve ser especificado se residem ou não na casa e se contribuem ou não para o orçamento.

3. É OBRIGATÓRIA a apresentação de documentos comprobatórios atualizados quanto à renda familiar percebida. Não será permitida, após a devolução do formulário, a complementação dos documentos.

4. Caso necessite prestar informações adicionais acerca de qualquer item do questionário, declarar em uma folha e anexar à documentação exigida.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que minha situação socioeconômica é esta narrada, em que também cito o valor de minha renda mensal.

_____

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima. Assim, assino a presente declaração para que se produzam os seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do requerente

A não apresentação de toda a documentação exigida no item 7 do edital e o não preenchimento completo dos dados do Formulário para pedido de isenção da taxa de inscrição, bem como omissão, falsificação, fraude ou informação inverídica, implicarão a eliminação do candidato do processo de isenção.

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO LOCAL RESPONSÁVEL PELO VESTIBULAR UNIFICADO DO IFTO

Resultado da análise da solicitação de isenção de taxa de inscrição:

( ) Deferido ( ) Indeferido

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura e carimbo do responsável pela análise



Documento assinado eletronicamente por **Carine de Oliveira Nunes**, **Reitora em Substituição**, em 22/07/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3256092** e o código CRC **849FFD54**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br